**ANEXO I** - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

|  |  |
| --- | --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** | |
| **NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO MAPA CULTURAL**  De acordo com o item 5.1 do Edital Cultura Alimentar, as propostas devem ser inscritas por proponente cadastrado previamente no Mapa Cultural do Pará. Para realizar o seu cadastro, acesse: [mapacultural.pa.gov.br](http://www.mapacultural.pa.gov.br) e insira aqui o seu número de inscrição. | |
|  | |
| **TÍTULO DA PROPOSTA** | |
|  | |
| **MUNICÍPIO / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO**  Confira no site <https://centromulheresdebarro.com.br/leialdirblancpa> as 12 regiões de integração do Estado do Pará. | |
|  | |
| **PROPONENTE** (até 10 linhas)  Conte-nos um pouco sobre você(s) e o seu percurso de trabalho no Segmento de Cultura Alimentar | |
|  | |
| **CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**  Selecione uma das categorias na qual você pretende concorrer. Cada proponente só pode submeter 1 (uma) proposta. | |
| [ ] **PRÊMIO GUARDIÕES E GUARDIÃS DA CULTURA ALIMENTAR -** 30 prêmios de R$10.000,00 (dez mil reais)  Destinados a propostas culturais de mulheres, griôs, pajés e demais guardiões e guardiãs, que contribuem com conhecimento sobre cultura alimentar para a vida da floresta amazônica, a partir da indicação da comunidade detentores e multiplicadores de saberes tradicionais.  [ ] **PRÊMIO CULTIVANDO CULTURA -** 30 prêmios de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  Destinados a propostas culturais desenvolvidas por espaços, centros criativos de cultura alimentar, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que trabalham com a identidade alimentar de povos e grupos sociais.  [ ] **PRÊMIO FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E FRUIÇÃO -** 35 prêmios de R$10.000,00 (dez mil reais)  Destinados à propostas culturais voltadas para a educação, produção de conteúdos e práticas à cerca da cultura alimentar (tipo e-books, inventários e mapas culturais, podcasts, vídeo- aulas e outros); e, oficinas virtuais sobre técnicas tradicionais de cozinha e uso de produtos da cultural alimentar e preparos originários, sempre com o diálogo transversal entre Cultura e Segurança e Soberania Alimentar. | |
| **JUSTIFICATIVA PARA PRÊMIO EM CULTURA ALIMENTAR** (até 15 linhas) | |
| Para proponentes que vão concorrer à categoria Prêmio em Cultura Alimentar, utilize este campo para justificar a relevância de sua trajetória para o Segmento de Cultura Alimentar no Estado do Pará. Conte sobre os principais aspectos de sua trajetória e da contribuição para a comunidade. | |
|  | |
| **DADOS DA PROPONENTE**  Optar por inscrição via **Pessoa Física** (CPF) ou via **Pessoa Jurídica** (CNPJ).  Preencher somente a coluna referente a uma das opções. | |
| [ ] **Pessoa Física CPF** | [ ] **Pessoa Jurídica CNPJ** |
| Nome Completo | Razão Social (nome da empresa ou instituição): |
|  |  |
| Nome artístico | Nome fantasia |
|  |  |
| CPF (anexar cópia no email de inscrição) | CNPJ (anexar cópia no email de inscrição) |
|  |  |
| Endereço completo | Endereço completo |
|  |  |
| Cidade | Cidade |
|  |  |
| CEP | CEP |
|  |  |
| Telefone / Whatsapp | Telefone / Whatsapp |
|  |  |
| Email | Email |
|  |  |
| **Dados bancários**  A conta corrente ou poupança da Pessoa Física deve obrigatoriamente ser vinculada ao CPF. (Anexar comprovante dos dados bancários da conta que receberá o recurso) | **Dados bancários**  A conta corrente da Pessoa Jurídica deve obrigatoriamente estar em nome da razão social e seu CNPJ. Para MEI verificar possibilidade no Edital (Anexar comprovante dos dados bancários da conta que receberá o recurso) |
|  |  |
| **Dados do representante legal da Pessoa Jurídica** (Apenas para inscrição via CNPJ) | |
| **Nome completo** (representante legal) | |
|  | |
| **CPF** (representante legal) | **RG** (representante legal) |
|  |  |
| **Endereço completo** (logradouro, bairro, CEP, cidade) | |
|  | |
| **TRAJETÓRIA COMPROVADA**  De que forma você apresenta e comprova a sua trajetória? De acordo com o item 4.1 do Edital, o proponente deve ter no mínimo 2 anos de atuação em Cultura Alimentar. Esta comprovação é critério de avaliação presente no item 7.2.1. do referido Edital. | |
| [ ] **Portfólio** (no mínimo 2 últimos anos) | Este item deve ser anexado no email de inscrição em arquivo .PDF |
| [ ] **Currículo comprovado** (no mínimo 2 últimos anos) | Este item deve ser anexado no email de inscrição em arquivo .PDF |
| [ ] **Redes sociais**  Informe ao lado as redes sociais, caso você organize seus trabalhos e atividades em Cultura Alimentar com no mínimo 2 anos de atuação |  |
| [ ] **Site pessoal**  Informe ao lado o seu site pessoal, caso possua, como forma de comprovação de sua trajetória com no mínimo 2 anos de atuação. |  |
| [ ] **Dossiê de Trajetória Relevante**  para candidatos ao Prêmio em Cultura Alimentar | Pode compor este documento matérias de jornal, site, blog, lista de assinaturas, fotos, vídeos, entre outros.  Este item deve ser anexado no email de inscrição em arquivo .PDF |
| **DADOS DA PROPOSTA** | |
| **APRESENTAÇÃO** (até 15 linhas) | |
| De forma objetiva conte-nos o que você quer fazer, para que público(s) esta proposta se destina, em quais etapas ela se desenvolve e qual o resultado final esperado. Considere o atual contexto de pandemia. | |
|  | |
| **JUSTIFICATIVA** (até 15 linhas) | |
| Defenda a sua proposta. Qual a relevância da presente proposta para o seu percurso de trabalho e/ou para a comunidade onde você atua? Quais suas contribuições para o segmento da Cultura Alimentar e mais especificamente para o tipo de pratos e ingredientes e/ou suporte com o qual você pretende trabalhar. | |
|  | |
| **OBJETIVOS: geral e específicos** (até 15 linhas) | |
| Apresente de forma direta qual o seu objetivo geral. A seguir, pontue em tópicos os objetivos específicos e metas necessárias para alcançar este objetivo maior, descrevendo e quantificando as ações a serem desenvolvidas. | |
|  | |
| **EQUIPE DE TRABALHO** (até 10 linhas) | |
| Caso sua proposta tenha uma equipe de trabalho, informe quais e quantos profissionais você pretende envolver. Lembre-se de anexar as Cartas de Anuência, conforme ANEXO 3, com mini-biografia dos profissionais. | |
|  | |
| **DIVULGAÇÃO | COMUNICAÇÃO** (até 10 linhas) | |
| Quais as estratégias de divulgação/comunicação para difundir o desenvolvimento e/ou os resultados de sua proposta? Considere seus públicos, a comunidade ao seu redor e a possibilidade de alcance de outros territórios. | |
|  | |
| **ACESSIBILIDADE ÀS AÇÕES E AOS RESULTADOS PREVISTOS** (até 10 linhas) | |
| De que forma a sua proposta irá promover a acessibilidade às ações e aos resultados previstos, voltados às pessoas com deficiência e idosas? Quais medidas de acessibilidade serão adotadas? | |
|  | |
| **CONTRAPARTIDA LEI ALDIR BLANC** (até 7 linhas) | |
| Conforme item 8 do Edital Cultura Alimentar, todos os premiados devem apresentar como contrapartida 2 (duas) atividades gratuitas para escolas, espaços públicos e comunidades. Descreva aqui como será essa contrapartida e como ela será apresentada. Caso o contexto de pandemia persista, as atividades podem ser virtuais. Sua realização deverá constar no Relatório de Cumprimento de Atividades. | |
|  | |
| **PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO** | |
| A partir de seus objetivos, estruture em etapas a realização de sua proposta. Leve em consideração o período de 90 dias para concretizar seus objetivos e resultados esperados, integrando também o relatório final de cumprimento das atividades. | |
| Estrutura sugerida:Etapa 1 -  -  -  -  Etapa 2 -  -  -  -  Etapa 3 -  -  -  - | |
| **ORÇAMENTO SIMPLIFICADO** | |
| A partir das etapas, estruture os blocos de recursos necessários para realização de sua proposta. | |
| |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | | **Etapa 1 -** Exemplo | | | | | | 1.1 | Exemplo | 3 | R$100 | R$300 | | 1.2 | Exemplo 2 | 1 | R$500 | R$500 | | 1.3 | Exemplo 3 | 20 | R$20 | R$400 | | Valor total do projeto | | | | R$ | | |
| **LISTA DE DOCUMENTOS ENVIADOS** Marque abaixo os documentos anexados no email de inscrição. Lembre-se que as inscrições devem ser feitas via e-mail **aldirblancculturaalimentarpa@gmail.com** incluindo no título do email “[Proponente] Título da Proposta” | |
| **ANEXO 1** - Formulário de Inscrição | [ ] Sim [ ] Não |
| **Comprovação de Trajetória da proponente** (com mínimo de 2 (dois) últimos anos) | [ ] Portfólio  [ ] Currículo  [ ] Web Site  [ ] Redes Sociais  [ ] Clipping  [ ] Dossiê de Trajetória relevante |
| **ANEXO 2** - Autorização de grupo ou coletivo informal  \* Apenas para projetos coletivos | [ ] Sim [ ] Não |
| **ANEXO 3** - Carta de Anuência + Minibiografia da Equipe Principal  \* Apenas para projetos coletivos ou com equipe de trabalho. | [ ] Sim [ ] Não |
| **DOCUMENTOS**  PARA INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA (CPF) | [ ] CPF  [ ] Documento de identidade (RG/CNH)  [ ] Comprovante de residência |
| **DOCUMENTOS**  PARA INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA (CNPJ) | [ ] Certificado MEI  [ ] Cartão CNPJ  [ ] Contrato social para as demais PJ  **Documentos do representante legal**  [ ] CPF  [ ] Documento de identidade (RG/CNH)  [ ] Comprovante de residência atual |
| **DECLARAÇÕES E ASSINATURA** | |
| Ao submeter este formulário de inscrição, declaro para os devidos fins: | |
| 1. Residir no Estado do Pará há no mínimo 2 (dois) anos. | |
| 1. Não ter sido contemplado com outro Prêmio da Lei Aldir Blanc, no Inciso 3 (editais), tanto a nível municipal, estadual ou em outros estados brasileiros. | |
| 1. Estar de acordo com todas as cláusulas do Edital Cultura Alimentar - Lei Aldir Blanc 2020, Termo Simplificado de Fomento Cultural (Anexo 5) e com a contrapartida necessária referente ao item 8 do mesmo. | |
| 1. Ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes às imagens produzidas no âmbito desta proposta, autorizando a COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DO CARAJÁS - MULHERES DE BARRO e/ou a Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto derivado, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus, de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente à Lei Aldir Blanc, sempre conferindo os devidos créditos. | |
| 1. Declaro também que sou o(a) único(a) responsável e respondo pela veracidade das informações acima prestadas. | |
| Cidade, dia do mês de 2020.  *assinatura*  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome completo do proponente | |